



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 97 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017.

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017.

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017.

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017.

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017.

ADJUDICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 97 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CMDS, tendo em vista a aprovação da lei de criação do conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os representantes das entidades abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES PARA-GOVERNAMENTAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Fernando Coelho Lima

SUPLENTE: Paulo Marcondes Assunção Silva

2- CAMARA DE VEREADORES

TITULAR: Alex Ribeiro de Souza

SUPLENTE: Manoel Batista de Lisboa

3- ADAB –AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DA BAHIA

TITULAR: Zura Mara Ferraz

SUPLENTE: Altas de Oliveira Luz

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



4- SINDICATO PATRONAL

TITULAR: Arivaldo Silva Santos

SUPLENTE: Edvaldo Cardoso dos Santos Junior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRAGUA

TITULAR: Isael Silva Tigre

SUPLENTE: Janne Maria Andrade

2 – IGREJA CATOLICA

TITULAR: Genicassia Ribeiro

SUPLENTE: Vandecy da Rocha

3 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGELICAS DE POTIRAGUÁ

TITULAR: Antonio Marcos Maciel

SUPLENTE: Marilene Pereira dos Santos

4– ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAIMBÉ

TITULAR: Domingos Soares da Cunha

SUPLENTE: Adailton Moreira dos Santos

5–COOPERATIVA MISTA DO MEDIO RIO PARDO

TITULAR: Nielson Santos de Oliveira

SUPLENTE: Daniel da Silva Santos

**6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO DO CORREGO DO PEIXE.**

TITULAR: Levi Felix da Cunha

SUPLENTE: Ilda Bahia de Assis Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



**7-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO DO CORREGO DO NADO.**

TITULAR: Deusdete Silva Santos

SUPLENTE: Aricelma Dias da Silva

8-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAIMBÉ

SUPLENTE: João Pereira dos Santos

TITULAR: Nilson Soares de Souza

**9-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO MELADÃO,
QUATIS, CORREGO DO NADO, BANANEIRAS, BATALHA E BRAÇO DO NORTE**

TITULAR: Jose Fabio Santos Barbosa

SUPLENTE: Paulo Francisco Nazaré

Art. 2º As atribuições dos membros do **CMDS**, bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2017

JORGE PORTO CHELES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 033/2017, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de material esportivo nas qualificações e quantidades contidas no Edital.** A reunião dar-se á no dia 03 de Maio de 2017 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min até o dia 02 de Maio de 2017. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 19 de Abril de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento, instalação e operacionalização de estrutura física (som, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia dos Evangélicos de Potiraguá, (Lei Municipal nº 03-A/2005 e Lei nº 004 de 30 de Março de 2009), na Sede e Distrito de Itaimbé.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, que a reunião para recebimento e julgamento de habilitações e propostas referente ao Pregão Presencial nº 029/2017, **SERÁ PRORROGADA** para o dia 27/04/2017 às 09h00min, haja vista, melhor adequação aos serviços administrativos.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 19 de Abril de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 09 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA, nos termos do Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA, com proposta mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Potiraguá-BA, 03 de Abril de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA****CNPJ: 13.752.191/0001-90**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA, nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA, com proposta mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Potiraguá/BA, 03 de Abril de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 020/2017, ou seja, a **Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com Studio a no máximo 100 km da sede do Município de Potiraguá/BA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 14 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de serviços especializados, sob o regime de empreitada, de infraestrutura, serviços gerais, de reparo, de manutenção, de limpeza e conservação de vias, logradouros e equipamentos públicos, condução de veículos e vigilância, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgão ligados à administração, deste município de Potiraguá - Bahia, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a **COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B Prado, 352, Recreio, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R\$ 2.206.996,00 (Dois Milhões, Duzentos e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

Potiraguá-BA, 03 de Abril de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA****CNPJ: 13.752.191/0001-90**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto é a contratação de serviços especializados, sob o regime de empreitada, de infraestrutura, serviços gerais, de reparo, de manutenção, de limpeza e conservação de vias, logradouros e equipamentos públicos, condução de veículos e vigilância, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgão ligados à administração, deste município de Potiraguá - Bahia, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B Prado, 352, Recreio, Vitória da Conquista/BA, com proposta global de R\$ 2.206.996,00 (Dois Milhões, Duzentos e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

Potiraguá/BA, 03 de Abril de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B Prado, 352, Recreio, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 021/2017, ou seja, a contratação de serviços especializados, sob o regime de empreitada, de infraestrutura, serviços gerais, de reparo, de manutenção, de limpeza e conservação de vias, logradouros e equipamentos públicos, condução de veículos e vigilância, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgão ligados à administração, deste município de Potiraguá – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a R\$ 2.206.996,00 (Dois Milhões, Duzentos e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 24 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo e refeição tipo comercial na Sede do Município e no Distrito de Itaimbé, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as licitantes **JOLINDA MARIA FERNANDES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.138.488/0001-22, situada à Avenida João Durval, nº 40, Alto da Colina, Potiraguá/BA, **VALDINÉIA BENEDITA DOS SANTOS**, pessoa física, maior, solteira, comerciante, portadora do RG. Nº 2.541.580 SSP/BA e CPF nº 284.401.965-04, residente e domiciliada à Rua Paraíso, nº 73, Itaimbé, Potiraguá/BA., e **CELMA SOUZA BORGES**, pessoa física, maior, solteira, empresária, portadora de RG nº 04.467.044-13 e CPF nº 254.958.105-97, residente e domiciliada na Avenida Leste, nº 16, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA., da seguinte forma abaixo:

| LOTES | EMPRESAS VENCEDORAS | VALOR |
|----------|--------------------------------------|----------------------|
| LOTE I | JOLINDA MARIA FERNANDES ME | R\$ 45.000,00 |
| LOTE II | CELMA SOUZA BORGES | R\$ 24.000,00 |
| LOTE III | VALDINÉIA BENEDITA DOS SANTOS | R\$ 8.000,00 |

Potiraguá-BA, 03 de Abril de 2017.

 Juvenário Soares Lucas Júnior
 Pregoeiro

 Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 025/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo e refeição tipo comercial na Sede do Município e no Distrito de Itaimbé, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedora do certame as licitantes **JOLINDA MARIA FERNANDES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.138.488/0001-22, situada à Avenida João Durval, nº 40, Alto da Colina, Potiraguá/BA, com proposta de R\$ 45.000,00 para o Lote I, **VALDINÉIA BENEDITA DOS SANTOS**, pessoa física, maior, solteira, comerciante, portadora do RG. Nº 2.541.580 SSP/BA e CPF nº 284.401.965-04, residente e domiciliada à Rua Paraíso, nº 73, Itaimbé, Potiraguá/BA., com proposta de R\$ 24.000,00 para o Lote II, e **CELMA SOUZA BORGES**, pessoa física, maior, solteira, empresária, portadora de RG nº 04.467.044-13 e CPF nº 254.958.105-97, residente e domiciliada na Avenida Leste, nº 16, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA., com proposta de R\$ 8.000,00.

Potiraguá/BA, 03 de Abril de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CELMA SOUZA BORGES, pessoa física, maior, solteira, empresária, portadora de RG nº 04.467.044-13 e CPF nº 254.958.105-97, residente e domiciliada na Avenida Leste, nº 16, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 025/2017, ou seja, contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição tipo comercial na Sede do Município de Potiraguá. Deverá a contratada entregar os produtos do Lote II em que for vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **VALDINEIA BENEDITA DOS SANTOS**, pessoa física, maior, solteira, comerciante, portadora do RG. Nº 2.541.580 SSP/BA e CPF nº 284.401.965-04, residente e domiciliada à Rua Paraíso, nº 73, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 025/2017, ou seja, contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição tipo comercial no Distrito de Itaimbé. Deverá a contratada entregar os produtos/serviços do Lote III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JOLINDA MARIA FERNANDES ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 14.138.488/0001-22, situada à Avenida João Durval, nº 40, Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 025/2017, ou seja, contratação de pessoa jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo na Sede do Município de Potiraguá. Deverá a contratada entregar os produtos do Lote I em que for vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais),, valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **VALDETE DE JESUS CARVALHO**, inscrita no CNPJ: 12.219.433/0001-11, situada à Av. João Durval s/nº – Centro – Potiraguá-BA., da seguinte forma abaixo:

| LOTES | LICITANTES VENCEDORAS | VALOR |
|---------|---------------------------|---------------|
| LOTE I | VALDETE DE JESUS CARVALHO | R\$ 43.537,50 |
| LOTE II | Deserto | Deserto |

Potiraguá-BA, 03 de Abril de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **VALDETE DE JESUS CARVALHO**, inscrita no CNPJ: 12.219.433/0001-11, situada à Av. João Durval s/nº – Centro – Potiraguá-BA, com proposta global de **R\$ 43.537,50** para o Lote I.

Potiraguá/BA, 03 de Abril de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 026/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: VALDETE DE JESUS CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.219.433/0001-11, situada à Av. João Durval s/nº – Centro – Potiraguá-BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 026/2017, ou seja, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas da frota municipal. Deverá a contratada entregar os serviços objeto do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 43.537,50 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 29 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49, da seguinte forma abaixo:

| LOTE | LICITANTE VENCEDORA | VALOR |
|---------|----------------------------|---------------|
| LOTE I | VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA | R\$ 42.000,00 |
| LOTE II | Deserto | Deserto |

Potiraguá-BA, 03 de Abril de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 027/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49, com proposta global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) para o Lote I.

Potiraguá/BA, 03 de Abril de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 027/2017, ou seja, contratação de pessoa física para prestação de serviços na lavagem de veículos. Deverá a Contratada entregar os serviços objeto do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº009/2017, realizada no dia 06 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria integral ao município de Potiraguá no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário, no exercício de 2017, em favor da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecida na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, CEP 41.680-400, Salvador-BA, pelo valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Potiraguá-BA, 06 de abril de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº063/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria integral ao município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecida na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, CEP 41.680-400, Salvador-BA, pelo valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 06 de abril de 2017.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecida na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, CEP 41.680-400, Salvador-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria integral ao município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº063/2017, Inexigibilidade nº009/2017, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 09 (nove) parcelas mensais e iguais de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, através de depósito/transferência bancária de titularidade da contratada, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Potiraguá - Bahia, 06 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
DISPENSA: Nº026/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

Adjudico o Processo de Dispensa nº026/2017, realizada no dia 07 de Abril de 2017, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Canavieira, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2017, em favor da Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF nº008.428.875-20, residente e domiciliada na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, pelo valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Potiraguá/BA, 07 de Abril de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº064/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº026/2017, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Canavieira, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da Unidade de Saúde da Família Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF nº008.428.875-20, residente e domiciliada na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA, pelo valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 07 de Abril de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2017, DISPENSA Nº026/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. ADENE AMARAL DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº07295792-12/SSP-BA, inscrita no CPF nº008.428.875-20, residente e domiciliada na Fazenda Floresta, município de Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Canaveira, nº22, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente do PSF Dr. Ezequiel Batista, no exercício de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação nº026/2017.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO parceladamente em 09 (nove) parcelas mensais e iguais a R\$500,00 (quinhentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 07 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017
DISPENSA: Nº027/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Ação Social

Adjudico o Processo de Dispensa nº027/2017, realizada no dia 12 de abril de 2017, para a contratação de empresa para o fornecimento de 824kg (oitocentos e vinte e quatro Quilos) de peixe da espécie Corvina, destinados à doação a munícipes da sede e distritos de Potiraguá/BA, em favor da empresa OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº15.315.067/0001-92, situada no Loteamento Jardim América, s/n, Lote 04 a 20, Quadra 17, Distrito Stela Dubois, Jaguaquara/BA, pelo valor total de R\$7.992,80 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Potiraguá/BA, 12 de abril de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº067/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº067/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº027/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 824kg (oitocentos e vinte e quatro Quilos) de peixe da espécie Corvina, destinados à doação a munícipes da sede e distritos de Potiraguá em 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº15.315.067/0001-92, situada no Loteamento Jardim América, s/n, Lote 04 a 20, Quadra 17, Distrito Stela Dubois, Jaguaquara/BA, pelo valor total de R\$7.992,80 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 12 de abril de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº067/2017, DISPENSA Nº027/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº15.315.067/0001-92, situada no Loteamento Jardim América, s/n, Lote 04 a 20, Quadra 17, Distrito Stela Dubois, Jaguaquara/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de 824kg (oitocentos e vinte e quatro Quilos) de peixe da espécie corvina, destinados à doação a municípios da sede e distritos de Potiraguá em 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº8.666/93 e Lei Municipal nº020/2011, vinculado a Dispensa de Licitação nº023/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 13 de abril de 2017.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$7.992,80 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá - Bahia, 12 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de 36 (trinta e seis) camisas em malha PP, cor branca, com manga e gola Pólo, destinadas para as Secretarias de: Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá, no mês de abril 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 24 de abril de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 12 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa DANTONEY LOPES ALVES 78929628591, inscrita no CNPJ nº16.953.292/0001-17, estabelecida na Rua das Oliveiras, nº09, CEP: 45.078-518, Bairro Zabele, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços junto a Secretaria de Educação do Município de Potiraguá, para acompanhamento e prestação de conta dos recursos vinculados desta secretaria, no mês de abril de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 12 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa PLENNA – CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Otávio Santos, nº726, CEP: 45.020-750, Bairro Recreio, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços de digitação, acompanhamento das prestações de contas, e na elaboração de relatórios para o TCM, no mês de abril de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 12 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa UBALDINO BONFIM MACEDO 27724824568, inscrita no CNPJ: nº27.041.399/0001-05, situada na Rua Nestor Fonseca, nº138, Bairro Alto Maron, CEP:45.005-126, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção com reposição de peças nas máquinas xérox/copiadora, e impressoras a laser e Disk Jet, das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Administração e Finanças do município de Potiraguá, no mês de abril de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 17 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito